



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.419/2019/SCR – Manaus, 16 de setembro de 2019

Autoriza os servidores Raísa Mafra de Lima, Felipe Barbosa Ferreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho participarem das atividades itinerantes no município de Rorainópolis, no período de 6/10 a 19/10/2019.

O PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, **no exercício da Corregedoria**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raísa Mafra de Lima, Felipe Barbosa Ferreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Rorainópolis, no período de 6/10 a 19/10/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao município de Rorainópolis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raísa Mafra de Lima, Assistente de Juiz (FC5), Felipe Barbosa Ferreira, Secretário de Audiências, Sthefeson Rony Lima da Silva, Auxiliar Judiciário, FC4 e Fábio Rodrigues Sobrinho, Técnico em Segurança, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações e auxiliarem o magistrado na realização de audiências, no município de Rorainópolis (RR), no período de 6/10 a 19/10/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONCEDER aos servidores Raisa Mafra de Lima, Felipe Barbosa Ferreira, Sthefeson Rony Lima da Silva e Fábio Rodrigues Sobrinho treze diárias e meia, referentes ao período de 6/10 a 19/10/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 6/10 e 19/10/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria